

# em frente

Sua via  
de informação  
na pista

Nº 145 • AGOSTO DE 2026 • ANO 12  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



**Triunfo**

CONCEBRA



## AGOSTO LILÁS

Todo caminho  
deve ser marcado  
pela segurança

Pág. 3



### **PASSOU NO PEDÁGIO SEM PAGAR?**

Saiba como regularizar  
a situação



### **VOCÊ SABIA?**

Proteja vidas com  
atenção a pedestres  
e ciclistas



### **SERVIÇOS**

Atendimento e  
apoio durante a  
viagem

# ÍNDICE

PÁG 3 **AGOSTO LILÁS**  
Todo caminho deve ser  
marcado pela segurança

PÁG 4 **PASSOU NO PEDÁGIO  
SEM PAGAR?**  
Saiba como regularizar a  
situação

PÁG 4 **VOCÊ SABIA?**  
Proteja vidas com atenção a  
pedestres e ciclistas

PÁG 5 **MAPA TURÍSTICO**  
Atrativos ao longo do trajeto

PÁG 6 **SERVIÇOS**  
Siga tranquilo com a Concebra

PÁG 7 **TARIFAS E MAPA**  
Informações atualizadas

PÁG 8 **MAPA DA RODOVIA**  
Localização da sede  
administrativa, praças de  
pedágio, SAUs e muito mais

# EDITORIAL

Olá, leitor!

Nesta edição, abordamos o Agosto Lilás, mês de enfrentamento à violência contra a mulher. O tema reforça a importância da informação, da denúncia e da divulgação de canais oficiais de apoio, como o Ligue 180. A Triunfo Concebra faz a sua parte e divulga o tema nas praças de pedágio e SAU, Serviços de Atendimento ao Usuário, banheiros das instalações, Painéis de Mensagens Variáveis disponíveis na rodovia e também nas redes sociais.

Orientamos também sobre a evasão de pedágio, que configura infração grave conforme o Código de Trânsito Brasileiro, sujeita a multa e pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A regularização pode ser feita de forma simples, leia a matéria e saiba como.

No bloco Você Sabia?, apresentamos o Dia do Pedestre e o Dia Nacional do Ciclista, com orientações para uma convivência mais segura entre motoristas, pedestres e ciclistas.

Nas páginas fixas, o leitor encontra mapa turístico, serviços, tarifas e mapa da rodovia.

Boa leitura e ótima viagem

# CONTATOS ÚTEIS



**Triunfo** | CONCEBRA

SOS 0800 060 6000  
ouvidoria@triunfoconcebra.com.br  
triunfoconcebra.com.br



166  
consumidor.gov.br



191  
emergência



Disque  
100



Disque  
180

# EXPEDIENTE

A Revista em Frente é uma publicação da Triunfo Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. | www.triunfoconcebra.com.br

Produção Executiva: Laís Freire Alves | Comunicação: Ana Lúcia Costa, Laís Freire e Thais Motta

Projeto Gráfico e conteúdo: Agência Alta Resolução | +55 62 98278-1758 | www.altaresolucao.com | @alta.resolucao

Design Gráfico: Bruno Moraes | Textos: Maísa Ávila | Imagens: Acervo Triunfo Concebra | Gráfica: Flash Print | Tiragem: 1.000 exemplares

# Violência contra a mulher precisa parar.

Todo caminho  
deve ser marcado  
pela segurança.

O mês de agosto, marcado pela cor lilás, é dedicado à mobilização nacional pelo fim da violência contra a mulher. Instituída em âmbito nacional pela Lei nº 14.448/2022, a iniciativa tem como objetivo ampliar a conscientização, incentivar a prevenção e fortalecer a rede de proteção às mulheres.<sup>1</sup>

A escolha do mês também dialoga com a Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, sancionada em 7 de agosto de 2006. A legislação é um marco no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil e também reconhece diferentes formas de violência.

Essas formas de violência podem se manifestar de diferentes maneiras. A violência física envolve agressões ao corpo ou à saúde da mulher. A psicológica ocorre por meio de ameaças, humilhações, controle, isolamento ou qualquer outra conduta que cause dano emocional. A violência sexual caracteriza-se pelo constrangimento, coerção ou obrigação de presenciar, manter ou participar de atos sexuais. Já a violência patrimonial refere-se à retenção, destruição ou subtração de documentos, bens, valores ou recursos. Por fim, a violência moral ocorre em casos de calúnia, difamação ou injúria.<sup>2</sup>

A informação é uma das formas de ampliar o acesso à proteção.

Por isso, o Ligue 180, Central de Atendimento à Mulher, fornece informações sobre direitos e serviços especializados, registra denúncias e

encaminha os casos aos órgãos competentes. O atendimento funciona diariamente, 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados.<sup>3</sup>

A violência contra a mulher pode ocorrer em diferentes contextos, horários e lugares. Em casa, no trabalho, durante deslocamentos ou até mesmo em rodovias, mulheres podem estar expostas a situações de ameaça, controle, agressão ou abuso.

## Ações da Triunfo Concebra

A Concessionária divulga o Ligue 180 nas cabines das praças de pedágio e Serviço de Atendimento ao Usuário (SAUs). Nos banheiros dessas instalações também foram fixados cartazes reforçando que a violência contra a mulher precisa parar. No Agosto Lilás o tema é enfatizado nas redes sociais e nos Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs) disponíveis na rodovia.

A ANTT e Concebra têm atuação colaborativa na promoção de políticas públicas de elevado interesse social, especialmente aquelas voltadas à proteção de direitos fundamentais e à construção de uma sociedade mais segura, justa e igualitária.

## FONTES

- Lei nº 14.448/2022, Presidência da República
- Lei nº 11.340/2006, Presidência da República
- Central de Atendimento à Mulher, Ligue 180, Portal Gov.br
- Campanha Agosto Lilás, Ministério das Mulheres

Aponte a câmera do seu celular, leia o QR Code e participe da pesquisa de satisfação 2026:



Siga-nos nas redes sociais

X @ @ @ @triunfoconcebra



# PASSOU NO PEDÁGIO SEM PAGAR?

**Triunfo Concebra orienta motoristas sobre evasão de pedágio e como regularizar a situação**



A Triunfo Concebra disponibiliza aos motoristas diferentes formas de pagamento para facilitar a passagem pelas praças de pedágio: cartão de débito, dinheiro e tag de passagem automática.

A evasão de pedágio, que é a passagem pela praça sem efetuar o pagamento, mesmo que de forma não intencional, é identificada pelo sistema de monitoramento. A boa notícia é que a Triunfo Concebra oferece uma forma simples e segura de regularizar a situação.

Envie e-mail para [perdas@triunfoconcebra.com.br](mailto:perdas@triunfoconcebra.com.br) com as seguintes informações:

- ✓ **Nome completo**
- ✓ **CPF ou razão social**
- ✓ **DDD + Telefone**
- ✓ **Placa do veículo**
- ✓ **Praça de pedágio**
- ✓ **Data e horário aproximado**

O e-mail deve ser enviado pelo próprio condutor. A equipe analisa o caso e responde em até cinco dias úteis com as instruções para a quitação.

Importante apontar que evadir pedágio é infração grave, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, passível de multa no valor de R\$ 195,23 e 5 pontos na CNH.<sup>1</sup>

## Dicas para evitar imprevistos

- Antes de viajar, verifique se o trajeto possui praças de pedágio.
- Adquirir a TAG de passagem automática.
- Respeite a sinalização da praça de pedágio. Ela indica as pistas exclusivas para TAG e as cabines manuais de atendimento.

## TAG de passagem automática

As TAGs garantem mais fluidez no trânsito e mais controle sobre os pagamentos. Com ela, você não precisa parar o veículo. Basta passar pela pista da extrema direita a uma velocidade máxima de 40 km/h e manter distância de 30 metros do veículo à frente.

O sistema reconhece a TAG e a cancela se abre automaticamente. As opções de operadoras são:

**Sem Parar**  
[www.sem parar.com.br](http://www.sem parar.com.br)  
0800 721 7367

**Conectcar**  
[www.conectcar.com](http://www.conectcar.com)  
0800 030 2227

**Move Mais**  
[www.movemais.com](http://www.movemais.com)  
0800 765 1000

**Taggy**  
[www.taggy.com.br/ParceirosComerciais](http://www.taggy.com.br/ParceirosComerciais)

**Veloe**  
[www.veloe.com.br](http://www.veloe.com.br)  
3003 3510 Capitais e regiões metropolitanas  
0800 208 3510 Demais localidades

## FONTES

1.Código de Trânsito Brasileiro, art. 209-A e art. 258

## VOCÊ SABIA?

## Proteja vidas com atenção a pedestres e ciclistas

Agosto reúne duas datas importantes para a segurança viária: o Dia do Pedestre, em 8 de agosto, e o Dia Nacional do Ciclista, em 19 de agosto.<sup>1,2</sup> As datas reforçam a importância do respeito e da atenção no trânsito, com os mais vulneráveis.

Motoristas devem reduzir a velocidade e manter distância segura ao se aproximar de pedestres e ciclistas, respeitar faixas, cicloviárias e ciclofaixas, evitar buzinar e realizar manobras bruscas.

Quem está caminhando ou pedalando também precisa de atenção: usar locais apropriados, sinalizar, evitar distrações com o uso do celular e fones de ouvido e, à noite, utilizar roupas claras ou refletivas.

## FONTES

- 1.Lei nº 13.508/2017, Presidência da República
- 2.Dia Mundial do Pedestre, Detran-DF

## Caminhos Turísticos



**Brasília** – A capital do Brasil encanta com sua arquitetura monumental de Niemeyer e espaços culturais icônicos, como a Esplanada dos Ministérios e a Catedral Metropolitana.

**Anápolis** – Conhecida por seu polo industrial e comercial, também oferece atrações históricas e parques urbanos ideais para passeios ao ar livre.

**Terezópolis** – A 20 minutos de Goiânia, Terezópolis é parada certa na BR-060. No complexo Santa Branca, tem tirolesa, trilhas e cachoeiras em meio ao cerrado. Na estrada, não deixe de provar a comida típica e conhecer o artesanato local.

**Goiânia** – Goiânia encanta com seus parques como o Flamboyant e o Vaca Brava. O Centro Cultural Oscar Niemeyer impressiona pela arquitetura, enquanto a gastronomia brilha com o empadão goiano, pamonha e a famosa jantinha. Para compras, a Feira Hippie e a Região da 44 são paradas obrigatórias.

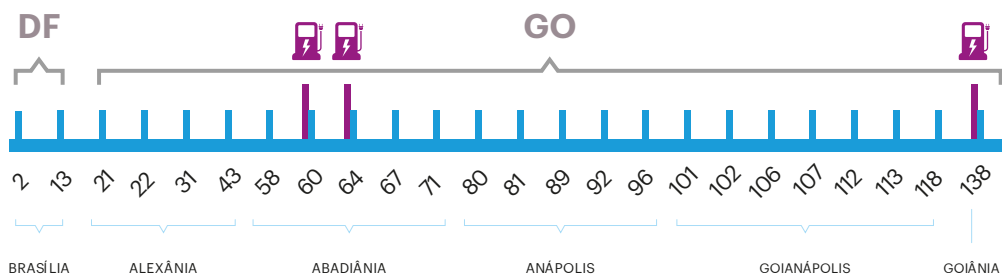
**Hidrolândia** – Destino perfeito para turismo rural, abriga a famosa Fazenda Jabuticabal, onde visitantes podem saborear jabuticabas direto do pé e curtir a natureza.



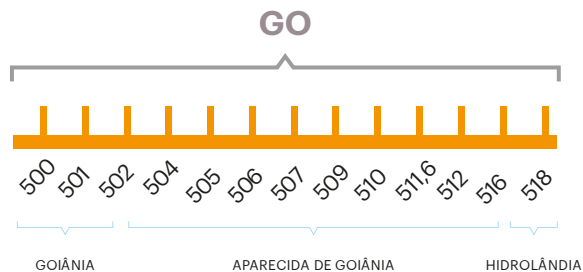
## Serviços - Postos de combustíveis e eletropostos pelo trecho - localização por km



### BR-060



### BR-153



## Principais acessos e travessias urbanas dos municípios sob concessão

**Brasília**  
BR-060/DF, km 0 ao 7,5

**Santo Antônio do Descoberto**  
BR-060/GO, km 12

**Alexânia**  
BR-060/GO, km 29 ao 33,7

**Abadiânia**  
BR-060/GO, km 59,3 ao 63,5

**Anápolis**  
BR-060/GO, km 86 ao 101,9

**Goianápolis**  
BR-060/GO, km 109

**Terezópolis de Goiás**  
BR-060/GO, km 117,3 ao 119

**Goianá**  
BR-060/GO, km 134 ao 139 | BR-153/GO, km 490 ao 503,7

**Aparecida de Goiânia**  
BR-153/GO, km 503,7 ao 517

**Hidrolândia**  
BR-153/GO, km 528,5 ao 529 + 800



## Tabela de tarifas



FACILITE O  
TROCO COM  
MOEDAS

Tarifas em vigor desde 19/02/2024, conforme a Publicação  
DOU Decisão SUOD nº 76/2023.

Formas de pagamento: **Débito, Crédito, Dinheiro, Pix e TAG**

| CATEGORIA                                                            | Eixos | Rodagens | Alexânia<br>(BR-060 - Km 431) | Goianápolis<br>(BR-060 - Km 107,9) |
|----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------------------------------|------------------------------------|
| Motocicletas, motocicletas, bicicletas moto, triciclo                | 2     | SIMPLES  | 3,70                          | 2,70                               |
| Automóvel, caminhonete e furgão                                      | 2     | SIMPLES  | 7,40                          | 5,40                               |
| Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão                      | 2     | DUPLA    | 14,80                         | 10,80                              |
| Automóvel e caminhonete com semirreboque                             | 3     | SIMPLES  | 11,10                         | 8,10                               |
| Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e ônibus | 3     | DUPLA    | 22,20                         | 16,20                              |
| Automóvel e caminhonete com reboque                                  | 4     | SIMPLES  | 14,80                         | 10,80                              |
| Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque               | 4     | DUPLA    | 29,60                         | 21,60                              |
| Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque               | 5     | DUPLA    | 37,00                         | 27,00                              |
| Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque               | 6     | DUPLA    | 44,40                         | 32,40                              |
| Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque               | 7     | DUPLA    | 51,80                         | 37,80                              |
| Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque               | 8     | DUPLA    | 59,20                         | 43,20                              |
| Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque               | 9     | DUPLA    | 66,60                         | 48,60                              |

\* Verificar a tarifa em tempo real no site da Triunfo Concebra - Valores expressos em reais.



## SOS Concebra

O **SOS Concebra** está disponível **24h** por dia através do **0800 060 6000**.

O socorro médico presta o atendimento emergencial e, em caso de necessidade, encaminha o usuário para o atendimento hospitalar mais próximo.

Já o socorro emergencial mecânico, presta auxílio a panes simples e, em caso de necessidade de remoção, o veículo é removido ao ponto de apoio mais próximo, independente do sentido de tráfego. Para um atendimento mais assertivo, informe a emergência e localização na rodovia: BR e o quilômetro.

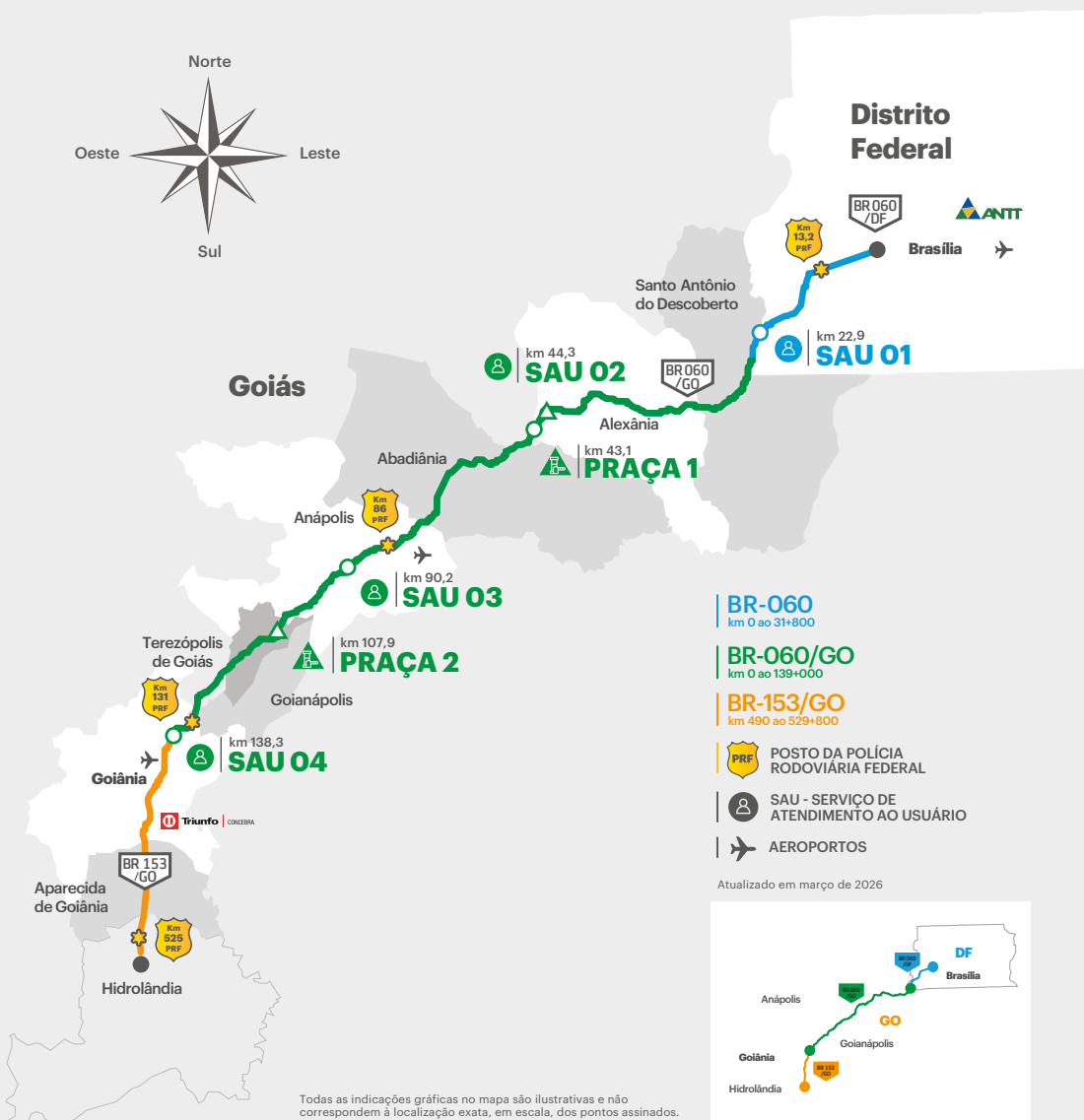


## Ouvidoria

Entre em contato através do e-mail [ouvidoria@triunfoconcebra.com.br](mailto:ouvidoria@triunfoconcebra.com.br), site [www.triunfoconcebra.com.br](http://www.triunfoconcebra.com.br) na aba contato, telefone (atendimento humano em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira) ou whatsapp **0800 060 6000**.



## Mapa do trecho de concessão da Triunfo Concebra



Gostou do conteúdo da revista? Compartilhe!

Aponte o seu celular para o QR Code e tenha acesso a todas as edições:

[www.triunfoconcebra.com.br](http://www.triunfoconcebra.com.br) Instagram: @triunfoconcebra



**Triunfo**

CONCEBRA